Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

REQUERIMENTO Nº

5288/2024

ORDEM DO DIA
11 DEZ 2024
Presidente

APROVADO
11 DEZ 2024
Presidente

Requer a aprovação de Moção de Congratulação para a Comunidade Católica Raboni de Maria por seus 32 anos de fundação, e pela renovação dos compromissos ministeriais de seus membros.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador Jorge Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer o envio de Moção de Congratulação para a Comunidade Católica Raboni de Maria por seus trinta e dois anos de história, comemorados no dia 8 de dezembro de 2024 e pela renovação dos compromissos ministeriais de seus membros, realizada no último dia 7 de dezembro em cerimônia na Catedral Arquidiocesana de Fortaleza.

Fundada no dia 8 de dezembro de 1992 por Antônio Caçula Rocha Júnior, a Comunidade Católica Raboni de Maria tem suas raízes na Renovação Carismática Católica e é constituída por servos fiéis, que vivem a espiritualidade beneditina, exercendo diariamente o principal carisma da comunidade que é a cura e a libertação. A comunidade realiza intensas atividades que incluem orações de cura, libertação e aconselhamento, bem como visitas a hospitais e casas onde necessitam de orações e desejem aconselhamento.

Além dos trabalhos de evangelização, através da música, teatro, dança, pregações e formações de ministérios em eventos de toda Arquidiocese de Fortaleza e em todo o Estado do Ceará, a comunidade mantém o Projeto Samaritano, voltado à assistência material de famílias carentes do Município de Fortaleza.

Enquanto membros do Poder Legislativo, acreditamos que uma vida enraizada na fé obtém benefícios, além de transcendentes, concretos, para a vida do ser humano como um todo. Cremos que quem vive pela fé vive com sentido, e essa razão de viver

2288/2024

gera uma qualidade de vida ímpar e fundamental para o desenvolvimento do indivíduo. A Comunidade Católica Raboni de Maria, com suas atividades e serviços, tem sido um grande socorro e auxílio nesse sentido. Por meio de sua evangelização, ela tem sido uma grande aliada na promoção de uma cultura de paz, que tanto se faz necessária em nossa sociedade. Por isso, congratulamo-nos com o aniversário de fundação da Comunidade e fazemos votos de contínua perseverança e extremado êxito na realização de sua missão.

Pelo exposto acima, solicito o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Requeiro, por último, que, após a aprovação deste requerimento, seja encaminhada a presente Moção de Congratulação, em nome do vereador signatário, ao seguinte destinatário:

COMUNIDADE RABONI DE MARIA

Rua Osvaldo Aranha, 288 A, CEP. 60.720-840, Parangaba, Fortaleza – CE.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º **de** 12 **de 2024.**

JORGE PINHEIRO – PSDB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
10 DEZ 2024
14:15